DECLARAÇÃO DE VOTO

Matéria Legislativa: *Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 016/2023,* de autoria do Poder Executivo Municipal**.**

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do Relator o parecer sobre o *Projeto de Lei nº 016/2023,* de autoria do Poder Executivo Municipal que Institui a **"Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais FMPDA e dá outras providências".**

Após analisar sobre o *Projeto de Lei nº 016/2023*, foi analisado inicialmente sobre a competência bem como a sua forma, assim, foi analisado o parecer do relator da seguinte comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em que relator foi favorável sobre o PLOE nº 016/2023.

É o voto,

Após avaliar o parecer do relator da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, onde foi realizado parecer FAVORAVÉL ao PLOE nº 016/2023, traçando em seu parecer de forma celebre o seguinte posicionamento:

(...)

> **Ante o exposto e com arrimo legal tanto na Constituição Federal quanto no que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como o preenchimento de todos os requisitos, opina-se pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 016/2023, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.**

Diante disto opino **ser favorável ao PARECER do Relator** referente ao PLOE nº 016/2023 e quanto ao mérito, caberá tão somente aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da sua aprovação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais vigentes.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 29 de agosto de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 29/08/2023 10:17:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador